TOTAL DE PONTOS	

_____, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO V
FICHA DE AUTODECLARAÇÃO

Nº	CRITÉRIOS – FORMADOR MUNICIPAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Graduação em Pedagogia e/ou Letras Português	
02	Especialista na área da Educação	
03	Mestrado na área da Educação	
04	Doutorado na área da Educação	
05	Experiência comprovada com Formação, Facilitação ou Tutoria de cursos, computando-se 3 (três) pontos por curso, limitados a 5 (cinco) cursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	
06	Cursos de extensão, formação geral ou capacitação na área da Educação com, no mínimo, 20 horas de carga horária, computando-se 2 (dois) pontos por curso, limitados a 5 (cinco) cursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	
07	Estar ocupando cargo público efetivo na rede pública municipal de ensino (vinculado à respectiva rede da vaga pleiteada).	
08	Experiência comprovada em Docência, Coordenação Pedagógica ou Gestão Escolar, especificamente nos anos do Ensino Fundamental I e/ou Educação Infantil, computando-se 2 (dois) pontos por ano limitados a 5 (cinco) anos de experiência.	
TOTAL DE PONTOS		

_____, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do Candidato

Id:09FED8D5C0F354BD

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025. CONTRATO Nº 066/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO – PI, CNPJ Nº 06.554.125/0001-40. CONTRATADO: DANIELLE FERREIRA ROCHA & CIALTDA (CNPJ 26.488.573/0001-08). **OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA MANIA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA NA CIDADE DE MANOEL EMIDIO NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2025 COM DURAÇÃO DE 02:30 HORAS NO DIA 30 DE MARÇO**, com o valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso III, "c".

Manoel Emídio/PI, 13 de março, 2025

Antônio Cardoso da Silva
Agente de Contratação

Orlando Almeida de Araújo
Prefeito Municipal

Id:0F8BEEB7371B47A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

PORTARIA Nº 115/2025 **BERTOLÍNIA, 12 de Março de 2025.**

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, a Corregedoria do Foro Extrajudicial, o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, o Tribunal Regional do Federal da 1ª Região, a Coordenação Regional dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região, a Superintendência Regional do Trabalho do Estado do Piauí, o Estado do Piauí, a Secretaria de Estado da Administração e Previdência, a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, a Secretaria de Estado para a Inclusão da Pessoa com Deficiência, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí, a Defensoria Pública do Estado do Piauí, o Ministério Público do Estado do Piauí, a Ordem dos Advogados do Estado do Brasil-Seccional Piauí e a SPE Piauí Conectado, para a implantação do programa "Justo Acesso";

CONSIDERANDO o Termo de Adesão nº 17/2024, no qual o Município de Bertolínia/PI aderiu ao Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023;

CONSIDERANDO a implantação do programa "Justo Acesso" no Município de Bertolínia/PI;

RESOLVE:

Art.1º - CEDER ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí o servidor **Clayton Martins Costa,** portador do CPF nº 026.297.922-50, nomeado através da Portaria nº 021, de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - CEDER ao Instituo Nacional do Seguro Social (INSS) o servidor **Manoel Pedro de Oliveira Messias,** portador do CPF nº 063.665.013-86, nomeado através da Portaria nº 097, de 10 de março de 2025.

Art. 3º - CEDER ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí a servidora **. DÂNICA DA SILVA SANTOS** portadora do CPF nº 013.113.673-90, nomeada através da Portaria nº 100, de 10 de março de 2025.

Art. 4º - CEDER ao Serviço de Apoio às Micro e Pequena Empresas (SEBRAE) a servidora **Joselma de Jesus Carvalho,** portadora do CPF nº 044.747.413-82, nomeada através da Portaria nº 101, de 10 de março de 2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLINIA-PI, 12 de Março de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RODRIGO DA ROCHA MARTINS:78714915391
Assinado de forma digital por RODRIGO DA ROCHA MARTINS:78714915391
Dados: 2025.03.12 11:02:10 -03'00'

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal